

DECRETO N. 16.598, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 76.930,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 76.930,00 (setenta e seis mil novecentos e trinta reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS		
35.10	Secretaria Geral	
35.10-041220019.2.002	Manutenção dos Serviços	
35.10-4.4.90.52.01.110000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES		
65.10	Secretaria Geral	
65.10-261220045.2.002	Manutenção dos Serviços	
65.10-3.3.90.39.01.400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71.930,00


Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS		
35.10	Secretaria Geral	
35.10-041220019.2.002	Manutenção dos Serviços	
35.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES		
65.10	Secretaria Geral	
65.10-261220045.2.002	Manutenção dos Serviços	
65.10-3.3.90.92.01.400000	Despesas de Exercícios Anteriores	930,00
65.10-261220045.2.003	Adiantamentos	
65.10-3.3.90.39.01.400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.000,00
65.10-261220045.2.010	Locação de Imóveis	
65.10-3.3.90.39.01.400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

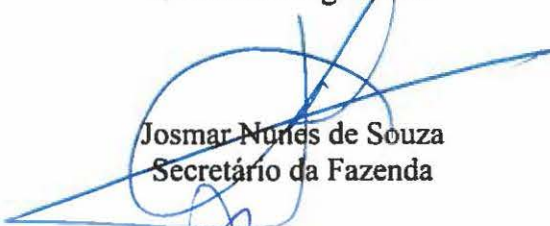
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 2 de outubro de 2015.



Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza  
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa